



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA  
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA - DCCV**



**Telefones: (86) 3215-5979**

**Internet: *www.ufpi.br***

**EDITAL Nº 01 DCCV/CCA 2020.3, 05 de Agosto de 2019.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA (DCCV/CCA) QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO ESPECIAL 2020.3.**

O Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária (DCCV), do Centro de Ciências Agrárias, do Campus “Ministro Petrônio Portela”, de Teresina, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período especial 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência de diversas disciplinas durante o referido período letivo.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº. 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária (DCCV), será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, **no EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020, EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus – COVID-19) PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL PARA O PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3.**

**2.OBJETIVOS DA MONITORIA**

A Resolução Nº 76/2015 –CEPEX, estabelece como objetivos da Monitoria:

a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico de discentes e docentes nos cursos de graduação;

- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) Iniciar os alunos em distintas ações da prática docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

### 3. PROCESSO SELETIVO

O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.3 em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo obedecendo aos seguintes requisitos:

#### 3.1 PARA MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DA DISCIPLINA

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- VI. Declarar de não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VII. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VIII. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3
- IX. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

3.2 Para o período letivo 2020.3 o Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária oferecerá 03 (Três) vagas para Monitoria Remuneradas e 02 (Duas) vagas para Monitoria Não Remuneradas, especificadas no Quadro a seguir. A quantidade de vagas de Monitoria por Disciplina Obedecerá a carga horária ou crédito teórico-prático, conforme critério de distribuição que consta no EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020, EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus – COVID-19)

QUADRO 1 - Oferta de vagas de Monitoria Remuneradas para o Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária no período letivo 2020.3

CÓDIGO DE DISCIPLINA	DISCIPLINA	VAGAS	HORÁRIO DA TURMA	PROFESSOR RESPONSÁVEL
DCC0338	DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	01 (uma)	Terça-feira – 17:00 às 19:00h Quinta-feira – 16:00 às 18:00h	Prof. Dr. BRUNO LEANDRO MARANHÃO DINIZ
DCC0363	FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO DO MACHO	01 (uma)	Terça-feira e Sexta-feira 13:00 às 17:00h	Prof. Dr. NEY ROMULO DE OLIVEIRA PAULA

DCC0387	ORNITOPATOLOGIA	01 (uma)	Quarta-feira e Sexta-feira 14:00 às 17:00h	Profª. Dra. SILVIA DE ARAUJO FRANCA BAETA
---------	-----------------	----------	--	--

QUADRO 2 - Oferta de vagas de Monitoria Não - Remuneradas para o Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária no período letivo 2020.3

CÓDIGO DE DISCIPLINA	DISCIPLINA	VAGAS	HORÁRIO DA TURMA	PROFESSOR RESPONSÁVEL
DCCV/CCA001	NEONATOLOGIA VETERINÁRIA	01 (uma)	Terça-feira e Quarta-feira 15:00 às 17:00h	Profª. Dra. TANIA VASCONCELOS CAVALCANTE
DCC0369	ZOONOSES	01 (uma)	Terça-feira e Quinta-feira 9:00 às 12:00h	Prof. Dr. LAURO CESAR SOARES FEITOSA

3.3 O resultado do processo seletivo será publicado pela comissão e encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os procedimentos.

3.4 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de **10 a 12 de agosto de 2020**, por formulário via e-mail do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária ([dccv@ufpi.edu.br](mailto:dccv@ufpi.edu.br)). (ANEXO I)

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá enviar formulário de inscrição que pode ser por e-mail preenchido e assinado e seus anexos por meio eletrônico (e-mail) com envio da documentação, em arquivo único PDF para o Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária na seguinte ordem:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada;

4.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

4.4. Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A divulgação da seleção dos monitores será realizada no dia **17 de agosto de 2020** e o resultado será divulgado na página da UFPI;

#### 6. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

6.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas, durante o período letivo 2020.3.

6.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a CAAC para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA.(ANEXO II)

6.3 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

6.4 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

6.5 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO III) e encaminhar ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, no dia **18/08/2020, até as 17:00H, via email.**

6.6 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI dia **20/08/2020.**

6.7 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

6.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 05 de agosto de 2020



**Prof. Dra. Taciana Galba da Silva Tenório**  
Chefe DCCV/CCA/UFPI  
SIAPE nº 1657439



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR  
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA**

**PROGRAMA DE MONITORIA-**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Período Letivo: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**I –DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Registro Geral: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ -Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ -CEP: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ -Telefone Celular: \_\_\_\_\_

*e-mail:* \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência Bancária: \_\_\_\_\_ -Nº da Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**II –INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_** (anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

Disciplina que Pretende ser Monitor: \_\_\_\_\_

▪Coordenador de Curso: \_\_\_\_\_

▪Modalidade de Monitoria que Solicita: ( ) Remunerada ? ( ) Não Remunerada ?

▪Período em que cursou a Disciplina: \_\_\_\_/\_\_\_\_ Nota de Aprovação na Disciplina: \_\_\_\_\_

▪Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): \_\_\_\_ -Já Foi Monitor da Disciplina: ( ) Sim Não ( )

▪Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria:

Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria:

▪Habilidade com uso das tecnologias:

▪Plataforma Moodle ( ) Plataforma Google Classroom ( ) Plataformas Google Meet, ZoonHangout, etc ( )

Outras: \_\_\_\_\_

▪Tem facilidade com o manuseio de tecnologias?

---

**III –DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS**

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que:

---

---

---

---

---

Teresina(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do Aluno

**OBS:** Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviada com a documentação comprobatória ao email do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária ([dccv@ufpi.edu.br](mailto:dccv@ufpi.edu.br)).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR  
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA  
Anexo II**

**RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)**

**I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR**

Unidade de Ensino/*Campus*: \_\_\_\_\_  
Departamento de Ensino/Curso: \_\_\_\_\_  
Disciplina: \_\_\_\_\_  
Professor-Orientador: \_\_\_\_\_  
Período Letivo: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Aluno-Monitor: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ -Matrícula: \_\_\_\_\_

**II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR**

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

---

---

---

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

---

---

---

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

---

---

---

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

---

---

---

**III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR**

---

---

---

---

---

---

Teresina(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor-Orientador

**IV – RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO**  
**EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

**V – RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR:**  
**\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**OBS: O preenchimento deste Relatório deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.**





Assinatura do Aluno-Monitor